



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ - MG

Indicação nº 03/2024

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, INDICA ao Prefeito Municipal no sentido de que seja extinto o ponto de taxi localizado na Rua Dr. Melo Viana esquina com a Rua Coronel José Thomás (entre o prédio da Farmaluz e do antigo Posto Bahia).

JUSTIFICATIVA

No referido local há um ponto de taxi que está praticamente em desuso. Não se vê nenhum profissional utilizando a vaga demarcada. Por se tratar de uma região movimentada, com fluxo de veículos que param por lá para irem aos estabelecimentos comerciais, a vaga demarcada acaba por suprimir espaço com potencial de uso por motoristas.

Desta feita, inclusive para evitar autuações de trânsito e por não estar tendo a destinação que lhe fora dada, oportuna a extinção do ponto com a liberação do espaço público para uso comum do povo.

Sala das sessões, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador BRUNINHO QUEIROZ